

ATO Nº 265/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor DANILO ARRUDA NADAF, matrícula nº 41217, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, LICENÇA DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, por prazo indeterminado, a partir de 25 de julho de 2016, nos termos dos artigos 103, inciso II, e 106 § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, sem remuneração durante o período de afastamento, e ainda, em conformidade com o artigo 7º § 2º, devendo o estágio probatório ficar suspenso no período de afastamento, de acordo com o que consta no Processo nº 004.511/2016, de 07/06/2016, conforme parecer nº 437/2016, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3c966cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar